

SEMINÁRIO – REFORMA DA PREVIDÊNCIA E REFORMA TRIBUTÁRIA - IEFI – 29/04/19 – BH/MG

*PEC 06 de 20/02/2019: “A **NOVA** PREVIDÊNCIA SOCIAL” Na realidade essa PEC é o **desmonte** da Previdência Social e da Seguridade Social.*

ILVA MARIA FRANCA LAURIA
Vice Presidente de Assuntos Parlamentares da ANFIP
Coordenadora da Frente Mineira Popular em Defesa da Previdência Social

O ESTADO DE S. PAULO



Quinta-feira 21 DE FEVEREIRO DE 2019 R\$ 5,00 ANO 140 Nº 45782

EDIÇÃO DE 0430

estado.com.br

PROPOSTA DO GOVERNO PARA A PREVIDÊNCIA

Idade mínima será de **65 anos** para homens e **62** para mulheres

Contribuição mínima passa de 15 para 20 anos no INSS

Alíquota de contribuição será por **faixa salarial**: quem ganha mais paga mais

Servidores seguirão regras do INSS, com transição mais **rigorosa**

Benefício para **idoso** de baixa renda será de **R\$ 400** aos 60 anos

A MAIS AMBICIOSA DAS REFORMAS

Texto enviado por Bolsonaro à Câmara prevê regras mais duras para quem ganha mais e economia de R\$ 1,1 tri em 10 anos

CORREIO DO POVO

ANO 124 | Nº 160

PORTO ALEGRE, SÁBADO, 9 DE MARÇO DE 2019

RS, SC, PR - R\$ 3,00 | POA - R\$ 2,50

BOLSONARO

'Sem reforma, tendência é país chegar à beira do caos'

Presidente diz que mudança na Previdência não pode levar um ano para ser aprovada pelo Congresso. Ele admite que proposta é 'amarga' em algum aspecto, mas que pode ser alterada

PÁGINA 3

+ DOMINGO

NOVA TARIFA

QUESTÃO
DE PREÇO E
QUALIDADE



POLÍTICA

Presidente do Itaú, reforma da Previdência é muito boa



Por **CARLO CAUTI** 05/02/2019

CORREIO BRAZILIENSE

BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, 31 DE MARÇO DE 2019

(DOMINGO)

№ Número 20.402 № 94 páginas »R\$4,00

Revista de CORRÊO

Conquistando o mundo
Do Planalto Central, profissionais ganham as passarelas da moda pelos cinco continentes. A exemplo de Elaine Neves (foto), modelos brasilienses dão a dica: personalidade é uma das qualidades que levam ao sucesso.

Além da dieta
Estilo de vida, falta de rotina, dormir pouco e maus hábitos também pesam na balança.

Poderosas
Personagens femininas são protagonistas nas telas com mensagens de conquistas.

Poço de carinho
Tory, o spitz alemão, fregou o coração de Ellen (foto) com duas das características mais fortes da raça: o apego e a facilidade de aprender.

O grande desafio é entrar no mercado
No DF, 41% dos jovens de 17 a 24 anos estão desempregados.

Conversas que resultam em arte
Uma dúzia de artistas, uma residência e muito trabalho coletivo.

Trabalho & Jovem e desempregado

Diversão: Arte
L'ARTISTAS QUE BEM TRABALHAM

Entrevista // Onyx Lorenzoni

“A nova Previdência é o portal da prosperidade”

» ANA DUBELX » DENISE ROTHENBURG » LEO CAVALCANTI

Depois da crise, a volta do otimismo: o ministro da Casa Civil avalia que o fim das hostilidades entre o chefe do Executivo, Jair Bolsonaro, e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, permitirá que a PEC da Previdência seja aprovada no Congresso ainda neste semestre. Para ele, a proposta de emenda à Constituição, principal pauta do governo, exige um pacto pelo Brasil. Sem a reforma, prevê, o país corre o risco de se transformar em uma Grécia e mergulhar no abismo. “Ou vamos ser Portugal (...), que se equilibrou e hoje é um dos países europeus que mais crescem”, diz. Lorenzoni minimiza o fogo amigo que, até o meio da semana passada, paralisava a tramitação da proposta. “É preciso ter tempo, paciência, resiliência e humildade”, afirma. Na entrevista, ele também aborda a crise no MEC, torpedeia a “herança terrível” que teria sido deixada pelo PT — “sem falar na roubalheira” — e avisa que “vem aí o revogaço”, o fim de uma série de atos burocráticos que hoje infernizam a vida dos cidadãos. Será o ponto alto dos 100 primeiros dias de governo.



Ed. Alves/CE/DA Press

MOTIVAÇÕES DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SEGUNDO O GOVERNO

- A) Crise fiscal
- B) Evolução demográfica
- C) Equilíbrio financeiro e atuarial
(Lembramos que não foi apresentado estudo atuarial)
- D) EC 95/16 – Teto de Gastos

A FALÁCIA DO GOVERNO NA PEC-06/19

Princípios da Reforma

- Sistema justo e igualitário (rico se aposentará na idade do pobre)
- Quem ganha menos paga menos
- Garantir a sustentabilidade do sistema
- Maior proteção social ao idoso: assistência física
- Garantir direitos adquiridos
- Separação entre Assistência e Previdência
- Opção pela Capitalização

IMPACTO DA PEC 6/19 (esperado pelo Governo) 1.164,7 (bilhões)

Impacto (em R\$ bilhões)

Economia (R\$ bi de 2019)	4 anos	10 anos
Reforma do RGPS	82,5	715
Reforma no RPPS da União	33,6	173,5
Alteração nas alíquotas do RGPS	-10,3	-27,6
Mudanças das alíquotas do RPPS da União	13,8	29,3
Assistência fásica e focalização do abono	41,4	182,2
TOTAL DA PEC DA NOVA PREVIDÊNCIA	161	1.072,4
Inatividade e pensões das Forças Armadas¹	28	92,3
TOTAL	189,0	1.164,7

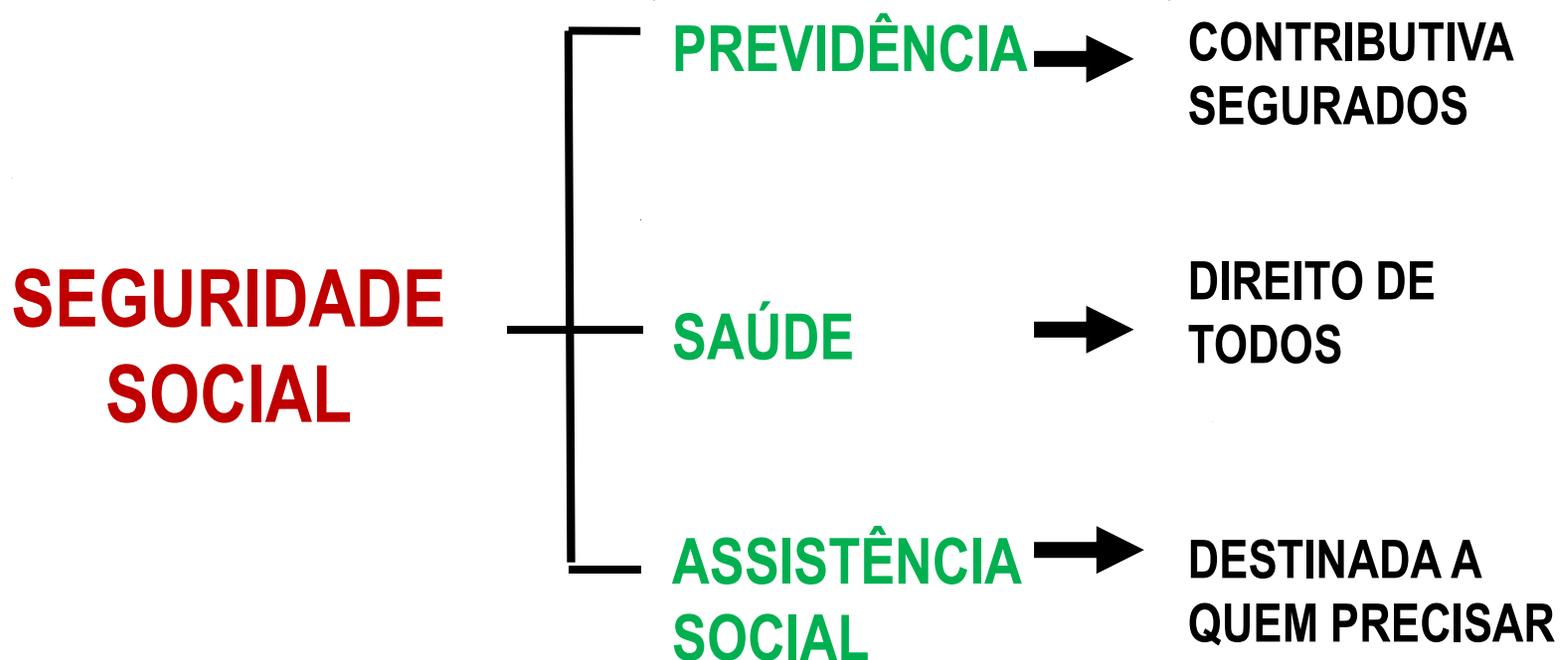
¹ Fonte: Ministério da Defesa

VAMOS LEMBRAR **ALGUNS DESVIOS DE** VERBAS DA PREVIDÊNCIA

- IAPs – década de 50 – subscrição de ações preferenciais de CSN, Chesf, FNM, etc
- BNDE - 1952 – obrigação IAPs concederem empréstimos
- Construção de Brasília (DF) – US\$ 52,5 bilhões
- Transamazônica, Rio-Niterói, Itaipu, Volta Redonda...etc
- Saldos apropriados pela União entre 66 e 99 – R\$ 400 bilhões – atualizado - R\$ 1,584 trilhão

(Ipea/BNDES -Jornal ZH, 24/10/99)

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988



RESULTADO DA SEGURIDADE SOCIAL – 2005 A 2017

	Receitas			Despesas			Resultado Seguridade Social		
	Contri- buições sociais	Outras receitas	Total Receitas	Benefícios	Outras despesas	Total despesas	Anual	Resultado médio	
2005	277,0	12,3	289,3	173,5	43,0	216,5	72,8	43,4	
2006	298,5	12,6	311,0	199,9	50,3	250,2	60,9		
2007	340,4	14,0	354,4	225,7	57,8	283,5	70,9		
2008	359,8	15,4	375,2	246,5	62,4	308,9	66,3		
2009	375,9	16,0	391,8	282,6	74,9	357,5	34,3		
2010	441,3	16,7	458,0	319,8	80,6	400,4	57,6		
2011	508,1	18,8	526,9	357,5	91,2	448,7	78,2		
2012	573,2	21,6	594,9	407,4	103,6	511,0	83,9		
2013	634,3	17,2	651,4	461,4	111,1	572,6	78,9		
2014	666,6	20,9	687,5	509,8	120,1	629,9	57,6		
2015	671,5	22,9	694,4	553,0	127,8	680,8	13,7		
2016	689,5	29,7	719,1	639,0	134,6	773,6	-54,5		
2017	753,3	27,0	780,3	692,4	144,8	837,2	-56,9		
Valores em R\$ bilhões									

ASPECTOS GERAIS DA PEC-06/19

- Alteração de um modelo de previdência baseado na solidariedade - **repartição simples** para o modelo baseado no individualismo - **regime de capitalização**.
- Progressiva delegação à iniciativa privada do papel de gestor das contribuições previdenciárias e do pagamento dos benefícios.
- **As regras de transição** são extremamente draconianas, promove rupturas para quem já está no mercado de trabalho, seja nas empresas privadas ou no serviço público.

ASPECTOS GERAIS DA PEC-06/19

- A alteração nas **alíquotas de contribuição previdenciária** dos Servidores Públicos e no INSS, que serão unificadas. Criação de alíquotas progressivas, elevação no valor da contribuição sobretudo para os servidores públicos (**alíquota pode chegar a 22%**). Além da possibilidade de cobrança extraordinária para cobrir rombos nos RPPS.
- **Reestruturação dos regimes próprios de previdência social estaduais e municipais.**
- **Desconstitucionalização e privatizações da previdência social.**
- **Elevação no tempo mínimo de contribuição de 15 para 20 ano.**

PEC-06/2019 – “A NOVA PREVIDÊNCIA”

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA PEC-06/2019 NOS:

- **RGPS - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
- **RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RGPS - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- **Regras atuais:**

- 35 anos de contribuição para o homem e 30 anos para a mulher, independentemente de idade mínima
- Pode ter valor igual à média salarial em caso de aplicação da fórmula 86/96
- Pode haver a aplicação do fator previdenciária

- **Na PEC 6/2019:**

- **Extinção dessa modalidade de aposentadoria (por tempo de contribuição) na regra definitiva**
- Existência apenas como regra de transição

RGPS - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES

- **Regras atuais:**

- 30 anos de contribuição para o homem e 25 anos para a mulher, independentemente de idade mínima
- Pode ter valor igual à média salarial em caso de aplicação da fórmula 81/91
- Pode haver a aplicação do fator previdenciário

- **Na PEC 6/2019:**

- 60 anos de idade e 30 anos de efetivo exercício da atividade de professor(a) nos níveis infantil, fundamental ou médio, **para ambos os sexos.**

RGPS - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

APOSENTADORIA POR IDADE URBANO

- **Regras atuais:**

- 15 anos de contribuição para ambos os sexos
- 65 anos de idade para o homem e 60 para a mulher
- Valor do benefício: $70\%+1\%$ (da média salarial) a cada grupo de 12 contribuições
- Pode haver a aplicação do fator previdenciário

- **Na PEC 6/2019:**

- 20 anos de contribuição para ambos o sexos
- 65 anos de idade para o homem e 62 para a mulher
- Cálculo: $60\%+2\%$ (da média salarial) por ano de contribuição que supere os 20 anos

RGPS - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

APOSENTADORIA POR IDADE – TRABALHADOR RURAL

- **Regras atuais:**

- 15 anos de contribuição para ambos os sexos
- 60 anos de idade para o homem e 55 para a mulher
- Valor do benefício: salário mínimo
- A **contribuição previdenciária não é pré-requisito** para a concessão da aposentadoria.

- **Na PEC 6/2019:**

- 20 anos de contribuição para ambos o sexos
- 60 anos de idade para ambos os sexos
- Valor do benefício: salário mínimo
- A **contribuição previdenciária de 20 anos será pré-requisito** para a concessão da aposentadoria

RGPS - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

APOSENTADORIA ESPECIAL

- **Regras atuais:**

- Valor do benefício: integralidade
- Concessão do benefício independente de idade mínima, apenas do cumprimento do tempo de exposição exigido (15, 20 ou 25 anos, dependendo da atividade)

- **Na PEC 6/2019:**

- Idade mínima:
 - 55 anos para aposentadoria em atividades que exigem 15 anos de exposição
 - 58 anos para aposentadoria em atividades que exigem 20 anos de exposição
 - 60 anos para aposentadoria em atividades que exigem 25 anos de exposição
- Vedação da conversão de tempo especial em comum

RGPS - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PENSÃO POR MORTE

• Regras atuais:

- Valor do benefício: integralidade do valor do benefício de aposentadoria (caso o instituidor fosse aposentado) ou integralidade da média (caso o segurado não fosse aposentado)
- Reversibilidade das cotas em caso de perda da condição de dependente

• Na PEC 6/2019:

- Cálculo: 50% +10% por dependente, limitado a 100%
- Irreversibilidade das cotas em caso de perda da condição de dependente
- Desvincula o valor mínimo da pensão do salário mínimo.
- Impossibilidade de acúmulo das pensões acima de 4 SM.

RGPS - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGRAS DE TRANSIÇÃO

- A) A partir de 2019 será fixada uma idade mínima de 56 anos para as mulheres e 61 anos para os homens. Essa idade sobe meio ponto a cada ano passado. Nesse caso, os homens chegariam aos 65 anos em 2027 e as mulheres em 2031.
- B) A regra 86/96, que hoje é usada para chegar na aposentadoria integral. Caso a mulher complete 86 pontos, somando idade e tempo de contribuição e o homem, 96, pode se aposentar antes de chegar na idade mínima. Porém, é necessário ter ao menos 30 anos de contribuição (mulher) e 35 anos (homem). Essa regra também é progressiva e sobe um ponto a cada ano. Segundo o ministério da Economia, ela estará disponível até 2033.
- C) Regra para quem está muito próximo da aposentadoria por tempo de contribuição. Quem está a dois anos de cumprir os requisitos da aposentadoria – 30 anos, se mulher, e 35, se homem – poderá optar pela aposentadoria sem idade mínima, aplicando-se o Fator Previdenciário, após cumprir pedágio de 50% sobre o tempo faltante.

RGPS - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AUXÍLIO-RECLUSÃO

- **Regras atuais:**

- Valor do benefício: integralidade
- Pode ser pago a dependentes de segurados que estejam presos em regime semiaberto

- **Na PEC 6/2019:**

- Valor do benefício: salário mínimo
- Pago somente dependentes de segurados que estejam presos em regime fechado

PROIBIÇÕES DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS NA PEC-06/19

Proibições:

- Mais de uma aposentadoria por regime.
- Mais de uma pensão do mesmo regime

Exceções:

- Duas pensões de regimes diferentes
- Pensão e aposentadoria, com redução no valor de um dos benefícios
- **O segundo benefício será recebido em parte:**
 - Igual ou inferior ao SM - 80%
 - 1 SM a 2 SM - 60%
 - 2 SM a 3 SM - 40%
 - 3 SM a 4 SM - 20%

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – BPC/LOAS

- **Regras atuais:**

- 65 anos de idade para ambos os sexos
- O BPC hoje é pago no valor de **1 salário mínimo (R\$998,00)** para pessoas com **deficiência e idosos** com renda familiar per capita inferior a **1/4 de salário mínimo**.

- **Na PEC 6/2019:**

- 60 anos de idade para ambos os sexos
- Comprovação da condição de miserável.
- Renda *per capita* de até 1/4 do salário mínimo
- Patrimônio familiar inferior a R\$ 98.000,00

- **Valor do BPC:**

- **R\$ 400,00** dos 60 aos 70 anos de idade; e
- 1 salário mínimo (**R\$ 998,00**) a partir dos 70 anos.

MUDANÇA NO PAGAMENTO DO INSS POR PARTE DO TRABALHADOR DO RGPS.

Regras atuais:

Salário de Contribuição (R\$) calculado **sobre todo o salário**

- Até R\$ 1.751,81 - 8%
- De R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72 - 9%
- De R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45 - 11%

Na PEC 6/2019:

Salário de Contribuição (R\$) calculado **sobre cada faixa de salário**

- Até 1 SM - 7,50%
- R\$ 998,01 a R\$ 2.000,00 - 7,5% a 8,25%
- R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00 - 8,25% a 9,5%
- R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45 - 9,5% a 11,68%

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGRA GERAL – APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

- **Regras atuais:**

- 60 anos de idade, se homem, e 55 anos, se mulher
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos, se mulher
- 10 anos de efetivo exercício
- 5 anos no último cargo

- **Na PEC 6/2019:**

- 65 para o homem, 62 anos para a mulher,
- 25 anos de contribuição
- 10 anos de serviço público
- 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

APOSENTADORIA DOS PROFESSORES

- **Regras atuais:**

- 55 anos de idade, se homem, e 50 anos, se mulher
- 30 anos de efetivo exercício da atividade de professor nos níveis infantil, fundamental ou médio, se homem, e 25 anos, se mulher
- 10 anos de efetivo exercício
- 5 anos no último cargo

- **Na PEC 6/2019:**

- 60 anos de idade para ambos os sexos
- 30 anos de efetivo exercício da atividade de professor nos níveis infantil, fundamental ou médio, para ambos os sexos
- 10 anos de efetivo exercício
- 5 anos no último cargo

MUDANÇA NA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RPPS

Regras atuais:

- Ingresso até 2013 sem adesão à Funpresp - 11% sobre todo o vencimento
- Ingresso até 2013 com adesão à Funpresp - 11% até o teto do RGPS
- Ingresso a partir de 2013 - 11% até o teto do RGPS

Na PEC 6/2019:

- Até 998,00 - 7,50%
- entre 998,00 e 2.000,00 - 7,5% a 8,25%
- entre 2.000,00 e 3.000,00 - 8,25% a 9,5%
- entre 3.000,00 e 5.839,45 - 9,5% a 11,68%
- entre 5.839,45 e 10.000,00 - 11,68% a 12,86%
- entre 10.000,00 e 20.000,00 - 12,86% a 14,68%
- entre 20.000,00 e 39.000,00 - 14,68% a 16,79%
- Acima de 39.000,00 - mais de 16,79%

DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA

- **Retira da CF a previdência social, configurando retrocesso nos âmbitos da proteção social e da segurança jurídica dos cidadãos.**
- Desconstitucionalização e privatizações da previdência social gera incerteza quanto ao futuro das populações protegidas, cujas regras previdenciárias serão fixadas por lei infraconstitucional, permitindo que uma lei complementar faça modificações futuras de maneira mais facilitada, uma vez que não necessita de quórum especial para aprovação no Congresso Nacional como exige uma PEC.
- **Leis Complementares** - Definirão regras permanentes para os RPPSs dos servidores civis, os RPPSs dos militares estaduais e o RGPS. Lembrem como fizeram com a **reforma trabalhista, que foi aprovada na calada da noite?** É assim que eles estão querendo fazer com a previdência

REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

- **O Regime de Capitalização**, que extingue o tradicional **sistema de repartição**. Esse regime significa que cada trabalhador vai depositar sua contribuição previdenciária em conta individual, possivelmente num banco privado, que no futuro vai financiar sua própria aposentadoria. Além disso, os **patrões e o governo** não vão contribuir, não vão depositar a parte **PATRONAL!!**
- Vai ser **cada um por si** e os **BANCOS por TODOS!!**
- É o mesmo regime que foi implantado no Chile em 1981 e hoje os aposentados chilenos mendigam pelas ruas e dormem embaixo de viadutos. No Chile o número de suicídios entre os aposentados tem aumentado, uma vez que não têm como se **sustentarem** com o valor das aposentadorias do **REGIME de CAPITALIZAÇÃO!**

O Regime de capitalização é uma boa opção?

Quadro resumo dos sistemas de capitalização no mundo - reformas e re-reformas, OIT*

De 1981 a 2014, segundo a OIT, 30 países privatizaram total ou parcialmente seus regimes de previdências públicas obrigatórias	América Latina (14 países)	Leste Europeu e Ex-URSS (14 países)	África (2 países)
Até o ano de 2018, desses 30 países, 18 reverteram suas privatizações (re-reforma), total ou parcialmente	Venezuela (2000), Equador (2002), Nicarágua (2005), Bulgária (2007), Argentina (2008), Eslováquia (2008), Estônia, Letônia e Lituânia (2009), Bolívia (2009), Hungria (2010), Croácia e Macedônia (2011), Polônia (2011), Rússia (2012), Cazaquistão (2013), República Tcheca (2016) e Romênia (2017).		

Tendo em vista a reversão da privatização pela maioria dos países (capitalização para repartição) e a acumulação de evidências sobre os impactos sociais e econômicos negativos da privatização, pode-se afirmar que o experimento da privatização foi um fracasso. Com a crise financeira mundial de 2008 a vulnerabilidade desse sistema se tornou ainda mais evidente em virtude das intempéries do mercado, obrigando muitos países a voltarem para seus antigos sistemas.

Fonte: (*) ILO. Social Protection Department. ESS – Working Paper No. 63. Reversing pension privatization: Rebuilding public pension systems in Eastern European and Latin American countries (2000-18). Disponível em: https://www.ilo.org/global/topics/social-security/lang-en/index.htm?fbclid=IwAR0AARxQbB81MeBfltk8ah9OpZgNP1s8iFXVKJR-z9e3unnR6LxQ_zOtrY. Elaboração: Dieese

GOVERNO QUER SEPARAR PREVIDÊNCIA DA ASSISTÊNCIA (SEGURIDADE SOCIAL)

- Teria que mudar a Constituição, que criou dois orçamentos, o fiscal e o da seguridade. No primeiro, a fonte de renda são impostos, e quase todos eles são compartilhados com estados e municípios.
- O da seguridade social, financiado por contribuições, está dividido em previdência, saúde e assistência social. Nesse último estão Bolsa Família e benefícios para os muito pobres e mais velhos que nunca contribuíram, o BPC.
- Portanto, separar previdência de assistência pode tornar os dados mais compreensíveis, mas não reduz em nada o déficit. Pois o déficit da Previdência é o resultado do que os trabalhadores e patrões recolhem e o custo das pensões e aposentadorias

De onde vêm os recursos da Previdência Social?

- As fontes de recursos para o **RGPS** são as **contribuições sobre a folha de salários** dos trabalhadores empregados (contribuem tanto empregador quanto empregado); contribuição sobre a renda bruta das empresas – **Cofins**; Contribuição sobre o Lucro Líquido – **CSLL**; **contribuição sobre a renda líquida dos concursos de prognósticos**, excetuando-se os valores destinados ao Programa de Crédito Educativo; e outras de menor valor.
- <http://fazenda.gov.br/noticias/2016/dezembro/imagens-dezembro/PerguntaseRespostassobreaReformadaPrevidencia.pdf>

De onde vêm os recursos da Previdência Social?

- Os recursos para o **RPPS** são as contribuições do **servidor público ativo, dos aposentados e pensionistas e do ente federativo** e com bens e direitos destinados por lei ao seu custeio. Os recursos das contribuições são aplicados no mercado financeiro e segregados das demais contas do ente federativo e são administrados por um órgão ou entidade com finalidade de efetuar a gestão de todo o regime.
- <http://fazenda.gov.br/noticias/2016/dezembro/imagens-dezembro/PerguntaseRespostassobreaReformadaPrevidencia.pdf>

A ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS EM 2017

Número de municípios em que os pagamentos da Previdência superam a Arrecadação - por região

Regiões	2010	Δ%	2017	Δ%	% Municípios onde Benef. > Arrecad.
Centro-Oeste	307	6,7	362	7,4	79,0
Nordeste	1.607	35,0	1.631	33,3	90,9
Norte	335	7,3	373	7,6	82,3
Sudeste	1.314	28,6	1.462	29,9	87,6
Sul	1.026	22,4	1.068	21,8	89,7
Total Benefícios > Arrecadação	4.589	100,0	4.896	100,0	87,9

A PREVIDÊNCIA SOCIAL PRECISA DE AJUSTES E GESTÕES COMPETENTES

A PEC-06/19 - “NOVA PREVIDÊNCIA” é RUIM
para o Trabalhador e PIOR para o BRASIL!

“NOVA” PREVIDÊNCIA:
TRABALHAR MAIS,
PAGAR MAIS,
RECEBER MENOS!



A PREVIDÊNCIA SOCIAL PRECISA DE MUITOS AJUSTES

NO RGPS

- Adequação pela evolução demográfica
- Elevadas renúncias/desoneração da folha sem contrapartidas/conjuntura econômica adversa
- Subsistema rural – desequilíbrio anual de mais de R\$ 100 bilhões
- Deficiência na estrutura de fiscalização
- Ladeira na recuperação dos créditos da dívida ativa

A PREVIDÊNCIA SOCIAL PRECISA DE MUITOS AJUSTES

NO RPPS

NA UNIÃO

- Falta de formação de reservas – única unidade gestora
- Efetivação em 1993 de mais de 650 mil celetistas (TCU)
- Limite de idade/aposentadoria do RGPS – 60 anos
- Previdência complementar – desde 02/13 – Teto INSS

NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

- Regramento do RPPS de forma tardia
- Falta de formação de reservas
- Previdência complementar

PROPOSTAS PARA GESTÕES NA PREVIDÊNCIA

RENÚNCIAS E ISENÇÕES

- **Revisão ou fim das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas**
- **Revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas**
- **Alienação de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso através de leilão**
- **Fim da aplicação da DRU - Desvinculação de Receitas da União - sobre o orçamento da Seguridade Social**

DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO (DRU)

	2005	2008	2009	2010	2013	2014	2015	2016 ⁽¹⁾	2017
Cofins	17.919	24.019	23.352	28.005	39.882	39.183	40.185	61.404	70.728
CSLL	5.246	8.500	8.718	9.151	12.509	12.639	11.933	20.443	22.695
PIS/Pasep	4.417	6.166	6.206	8.075	10.216	10.356	10.588	16.168	18.673
Outras contribuições ⁽²⁾	4.914	568	500	630	811	954	1.085	920	981
Taxas de órgãos da Seguridade ⁽¹⁾								380	391
RECEITAS desvinculadas pela DRU	32.496	39.254	38.776	45.860	63.418	63.132	63.791	99.315	113.468
Valor médio subtraído da Seguridade Social⁽³⁾	57.086								
(1) Valor médio de todo o período de 2005 a 2017, e não apenas do período apresentado na tabela.									
(2) A incidência da DRU sobre Taxas iniciou-se com a EC 93/2016, aplicada retroativamente sobre todo o exercício									

PROPOSTAS PARA GESTÕES NA PREVIDÊNCIA

DÍVIDA ATIVA

- Criação de mecanismos mais ágeis para a cobrança da **dívida ativa da Previdência Social**. A CPI da Previdência que foi feita ano passado demonstrou que o valor da dívida = R\$ 450 bilhões.

AGRONEGÓCIO

- Revisão das alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor do agronegócio
- 2018 – Arrecadação – R\$ 10 bilhões
- 2018 – Benefícios – **R\$ 124 bilhões**
- PIB Brasil 2017 – **R\$ 6,6 trilhões**
- PIB Agropecuária – 23% do total - **R\$ 1,51 trilhão**

PROPOSTAS PARA GESTÕES NA PREVIDÊNCIA

FISCALIZAÇÃO

- Melhoria da fiscalização da Previdência Social, por meio do aumento do **número de fiscais** em atividade e aperfeiçoamento da gestão e dos processos de fiscalização;
- Em 16 de março de 2007, extinguiu a Secretaria da Receita Previdenciária (SRP) e criou a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
- Em fev/2007 – **4.180 Auditores-Fiscais** da Previdência Social
- Em dez/2017 – Cerca de **800 Auditores-Fiscais** estavam envolvidos com atividades da Previdência Social.

RENÚNCIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LDO)

Setores (em R\$ bi)	2017	2018
Simplex (PS, CSLL, Cofins, PIS)	57,00	60,48
Filantropia (Saúde/Educação)	17,64	18,70
Exportador rural	6,56	6,92
Desoneração folha (CPRB)	13,33	14,11
Zona Franca de Manaus	7,24	7,69
Outros	39,40	42,51
TOTAL	141,17	150,41

SAIBA TUDO SOBRE A REFORMA (www.anfip.org.br)



ANFIP
Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br

Saiba tudo sobre a Reforma da Previdência

Noticias

 <p>Presidência - 14/02/2019 ANFIP e Frente Parlamentar divulgam Nota Pública</p>	 <p>Presidência - 13/02/2019 Bloco de oposição se alinha contra a reforma da Previdência</p>	 <p>Presidência - 08/02/2019 Frente em Defesa da Previdência prepara relançamento de atividades</p>
 <p>Presidência - 25/01/2019 Lider do governo na Câmara recebe representantes das Carreiras de Estado</p>	 <p>Presidência - 22/01/2019 MP altera regras para acesso a benefícios do INSS</p>	 <p>Presidência - 02/01/2019 Guedes: reforma da Previdência e abertura de mercado são prioridades</p>

1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | próxima

Videos

Banco de Imagens

 <p>Album 07/06/2017 - Realizado 16º Sefaz Debate, no Rio Grande do Sul</p>	 <p>Album 19/05/2017 - Analistas de Comércio Exterior discutem reformas</p>	 <p>Album 16/05/2017 - Audiência pública na Câmara Municipal de POA</p>
 <p>Album 11/05/2017 - Palestra para servidores do Ibama</p>	 <p>Album 24/04/2017 - Participação na Assembleia Legislativa de MG</p>	 <p>Album 19/04/2017 - Exposição para trabalhadores do Sinpaf</p>

REFLEXÕES E DESABAFOS

A nova Previdência Social – PEC-06, é PIOR do que a PEC 287/16, que conseguimos enterrar em fev/2018.

Não podemos permitir que essa PEC seja aprovada da forma como foi concebida, pois ela sacrifica os **mais pobres**, penaliza **as mulheres e os trabalhadores rurais**, punem as **pessoas com deficiência!!**

Se a PEC for aprovada, ela vai **ACABAR** com o sistema de proteção e garantia dos **direitos trabalhistas, previdenciários e sociais**. Já não temos **Saúde, Educação, Transporte e Segurança!** Não Temos o **BÁSICO** que **TODO CIDADÃO NECESSITA!** E o Governo quer tirar o pouco que **TEMOS!**

Porque não falam da Dívida Pública, da Reforma Tributária Solidária, de taxar as grandes fortunas e os dividendos etc?

Porque não cobram dos grandes devedores da Previdência?

Pessoal, a única forma de **BARRARMOS** a PEC-06, é nos organizarmos para combater, lutar e enfrentar esta **DESTRUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA!**

- **TODOS nós**, Trabalhadores, Servidores públicos, Aposentados, Pensionistas, jovens, idosos e toda a sociedade, seremos atingidos pela Reforma da Previdência que o governo **QUER!**
- Temos que conscientizar nossos familiares, amigos, colegas de trabalhos, servidores públicos, trabalhadores do regime geral e trabalhadores rurais e **nos UNIRMOS**. Temos que fortalecer nossas mobilizações e os **trabalhos parlamentares!**

Por fim **suplicamos!!** Não à **desconstitucionalização** da Previdência Social! Não ao **Regime de Capitalização!** Não à **RETIRADA DE DIREITOS!**

PEC-06/19

**“NOVA” PREVIDÊNCIA:
RUIM PARA O
TRABALHADOR,
PIOR PARA O BRASIL!**



TAMOJUNTOS EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA para TODOS!

**OBRIGADA Pessoal! Abraço Forte e CHEIO
DE ESPERANÇA!**

ILVA FRANCA

Vice Presidente de Assuntos Parlamentares da ANFIP

Vice Presidente de Política de Classe da ANFIP-MG

Coordenadora da Frente Mineira Popular em defesa da Previdência Social.